

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 045/2022- GP, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA 045/2022- GP, de 14 de março de 2022.**

*“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º-DESIGNARos servidores: **VERÔNICA PIRES FERREIRA LUCAS**, CPF 132.901.184-87, matrícula 256, enfermeira; **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, CPF 785.361.704-68, matrícula 1143, Agente de Endemias; e **AGILDO DE MEDEIROS JÚNIOR**, CPF 008.874.994-06 matrícula 1148, Agente de Endemias, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º -Compete aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apurar indícios de infração funcional pela servidora **CHISTINA FARIAS PERERIRA**, CPF 038.815.324-55, matrícula 1413, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 14de março de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**C4244E31

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2022. Edição 2738  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>